

1. LAVRATURA

TN/CSB/0590/2011

Local: Fortaleza-CE

Data: **06/12/11**

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula: 108-1-2

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município de Paraipaba

Recebi em:

Assinatura:

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0478/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/088/2011

CONSTATAÇÃO - C4

a) As médias mensais das análises físico-químicas registradas nos RECOPs, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de agosto/2010 a julho/2011, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Cor - Os meses de janeiro/2011 e fevereiro/2011 apresentaram não-conformidades;
- Turbidez - Os meses de janeiro/2011, fevereiro/2011 e março/2011 apresentaram não-conformidades;
- Ferro - Os meses de setembro/2010 e maio/2011 apresentaram não-conformidades.

b) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de setembro/2010 a agosto/2011, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Cor - Os meses de janeiro/2011, fevereiro/2011 e abril/2011 apresentaram 28,6%, 42,9% e 16,7% de amostras não-conformes, respectivamente;
- Turbidez - Os meses de dezembro/2010 a junho/2011 e agosto/2011 apresentaram entre 12,5% e 100,0% de amostras não-conformes;
- Ferro - Os meses de abril/2011 e maio/2011 apresentaram 16,7% e 12,5% de amostras não-conformes, respectivamente;
- Cloreto - O mês de fevereiro/2011 apresentou 71,4% de amostras não-conformes.

c) Os resultados das análises físico-químicas registradas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de setembro/2010 a agosto/2011, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Cor - Os meses de janeiro/2011 a abril/2011 apresentaram entre 0,7% e 81,8% de amostras não-conformes;
- Turbidez - Os meses de dezembro/2010 a abril/2011 e agosto/2011 apresentaram entre 19,4% e 91,6% de amostras não-conformes.

d) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de setembro/2010 a agosto/2011, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Cor - Os meses de janeiro/2011 e fevereiro/2011 apresentaram 20,0% de amostras não-conformes;
- Turbidez - Os meses de dezembro/2010, janeiro/2011, maio/2011 e junho/2011 apresentaram entre 10,0% e 20,0% de amostras não-conformes.

e) Segundo as informações do SISÁGUA, as amostras das análises físico-químicas coletadas na rede de distribuição, no período de setembro/2010 a agosto/2011, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Cor - Os meses de janeiro/2011 e fevereiro/2011 apresentaram 13,3% e 20,0% de amostras não-conformes, respectivamente;
- Turbidez - O mês de dezembro/2010 apresentou 10,0% de amostras não-conformes.

Não Conformidade - 06.01

NC4 -A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

